



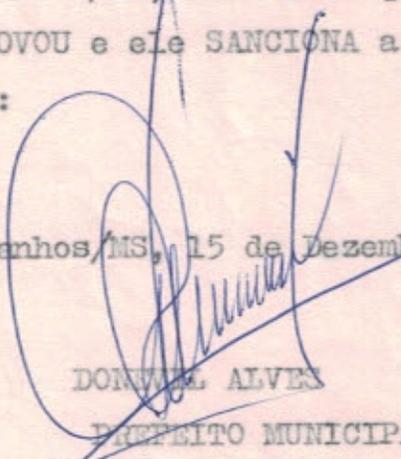
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 103/92/GP

" DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

DONEVIL ALVES, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, faz saber que a Câmara APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Paranhos/MS, 15 de Dezembro de 1992


DONEVIL ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
PARANHOS - MS

*Sancionado
dia 15-12-92*
